

corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 022/2013-SEC

Expediente nº 4506511/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Itumbiara-GO, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 27 de Maio de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso022 RC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE ITUMBIARA
Rua Valdivino Vaz, nº 158, Centro - Itumbiara - GO - CEP: 75.503-040
Fone: (64) 3431-2193 - Fone/Fax: (64) 3431-7857

Itumbiara, 08 de abril de 2013.

Ao
Exmo Sr.
Dr. Roberto Neiva Borges
D.D. Juiz de Direito Diretor do Foro de
Itumbiara-GO

Prezado Senhor,

Atendendo reivindicação ao Provimento nº 007/2012 de 17 de agosto de 2012, informamos à V.Exª que nossa Serventia concluiu a implantação do selo eletrônico.

Sendo assim, inutilizaremos os selos físicos restantes, os quais serão incinerados, e para conhecimento de V.Exª e da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo o tipo de selo e sua correspondente numeração:

Selo Padrão nº 0431B032262 até nº 0431B032900;

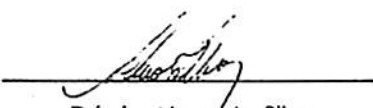
Selo Isento nº 0431B004160 até nº 0431B004800;

Selo Certidão nº 0431B020450 até nº 0431B021100.

Na certeza de termos atendido o Provimento supra, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,





Décio Alves da Silva
Of. Cartório Reg. Imóveis 1ª Circ.